

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 896.2018.020.01

Pregão Presencial N° 034/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.613.338/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adelio dos Santos de Sousa, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG: 1553020 SSP/PA e CPF: 281.432.992-87, residente e domiciliado no Município de Floresta do Araguaia-PA, em conjunto com setor de compras da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, resolve formalizar e aprovar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1- OBJETO: Aquisição de equipamentos e maquinários industriais para atender o Projeto Agroindustrial de beneficiamento de frutas no PA (Projeto de Assentamento) JUASSAMA, localizada na Zona Rural do município de Floresta do Araguaia-PA, conforme convênio nº802135/2014 INCRA/SR27.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- O Município de Floresta do Araguaia, atualmente é o segundo maior produtor de abacaxi do Brasil com uma estimativa de produção de 208 milhões de frutos ao ano, gerando uma média de 3.000 empregos diretos e indiretos. Atualmente a COOASAFRA sediada no PA Juassama comercializa apenas frutos “in natura” para atacadistas do estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, o volume comercializado e de 400 a 500 cargas de abacaxi no beneficiamento destas frutas gerará mais emprego e renda melhorando de forma significativa a vida dos assentados fixando-os ao campo, integrando cada agricultor como cidadão na sociedade brasileira bem como reduzindo os conflitos agrários. Assim justificamos tal investimento deste órgão.

2.2 - Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos maquinários e equipamentos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades, referente ao convênio: nº802135/2014 INCRA/SR27.

2.3- Justifica – se que o presente termo de referencia, originou – se do pregão presencial nº033/2018, julgado no dia 26/11/2018 as 09:00 horas, o mesmo foi declarado fracassado, pois somente uma empresa compareceu no certame, não atendendo as condições de habilitação exigido no edital, conforme termo da ata de julgamento (folhas 199 a 201), do processo administrativo nº896.2018.020.01.

2.4. A autoridade superior, após receber comunicado do pregoeiro sobre o resultado da licitação e as possíveis divergências de valor nas cotações de preço, autoriza novas cotações para conferencia dos valores, gerando nova media para o edital, diante dessa situação, justifica – se a necessidade de alterações dos valores do termo de referencia, apurando nova media estimada **R\$ 537.773,33 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**.

3 - META FISICA

3.1. Aquisição de equipamentos e maquinários industriais para atender o Projeto Agroindustrial de beneficiamento de frutas no PA (Projeto de Assentamento) JUASSAMA, localizada na Zona Rural do município de Floresta do Araguaia-PA, conforme convênio nº802135/2014 INCRA/SR27.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2 – Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigar-se-á:

- a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num **prazo de no máximo de 10 (dez) dias** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, fretes, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA.
- c) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- e) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- F) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- g) Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.
- b) Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.
- c) Apresentar catálogo do fabricante dos itens cotados, contendo todas as especificações possíveis e dados de procedência, em língua portuguesa do Brasil;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3- Designar setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

3.4- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93

3.5 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.6. Efetivar o pagamento do valor contratado, em conta indicada pela licitante, nos prazos estipulados em contrato, depois de cumprida todas as formalidades legais.

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Os maquinários e equipamentos deverão ser entregue em **até 30 (trinta) dias corridos** após Homologação e ordem de fornecimento.

4.2 – Local de entrega: Projeto de Assentamento Juassama, Zona Rural do Município de Floresta do Araguaia – PA, localizada a 25 Km da sede de Município.

5 – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1 – As máquinas e equipamentos deverão ter garantia igual ou superior 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

5.2 – A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, **Certificado de Garantia** do Fabricante, ou documento similar.

5.3 – No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

5.4 – O ônus de correção de defeitos apresentados pelos equipamentos e maquinários ou substituição dos mesmos, serão suportados **exclusivamente pela contratada**.

6 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – Será considerada mais vantajosa para a Administração e, consequentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências do edital e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO** para o objeto da licitação.

6.2 – A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos equipamentos e maquinários novos, em perfeitas condições de uso, bem como despesas com de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia.

6.3 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes propostas de preços.

7 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 – O recebimento dos equipamentos e maquinários não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

7.2 – O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega.

7.3 – As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.4 – A aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

7.5 – A qualidade da estrutura e acabamento serão fatores preponderantes na avaliação final dos equipamentos e maquinários.

9 - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Será pago a adjudicatária os valores devidos pelos equipamentos e maquinários conforme termo de homologação e contrato administrativo, devidamente assinados pelas as partes.

8.2 – Deverá constar no documento fiscal o **número do convenio nº802135/2014 INCRA/SR27, número da licitação, Pregão Presencial nº. 034/2018, número do contrato administrativo**, bem como nome do Banco, nº, da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito ou transferência.

8.3 – O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária indicada pela CONTRATADA,

8.4 – Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pelo CONTRATADO ensejará a suspensão do pagamento.

8.6 – A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia – PA, reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

9 - DA VIGENCIA

9.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja a partir de sua assinatura ate o devido recebimento definitivo do objeto por parte da contratada.

10 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

10.1. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA.

11 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 - Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

12 – DO VALOR

12.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de floresta do Araguaia – PA, para a aquisição é de **R\$ 537.773,33 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).**

12.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional e convenio nº802135/2014 INCRA/SR27.

13 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação: **11** – Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - 1110 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **20.122.1203.2.074** – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sust – **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente – **4.4.90.52.28** – Equipamentos e maquinários de natur Industrial da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESPOLPADEIRA DE FRUTAS CONTINUA 3 ESTAGIOS PARA AÇAÍ E FRUTAS TROPICAIS		1,000	UNIDADE	31.000,00	31.000,00
	Especificação : 2 estagios. 1º estagiocâmara de despolve, peneira com furo 2.0 mm e motor de 5cv 220/380v. 2º estagiocâmara de refino, peneira com furo de 0.8 mm e motor de 3cv 220/380v. Painelelétrico de comando em aço inox com chave de proteção para os motores e chave de emergência. -comprimento- 1.60mts largura- 90cm altura-1.90 mts Capacidade para 1000 kls/hr.					
2	LAVADORA AUTOMATICA DE IMERSAO PARA AGUA QUENTE		2,000	UNIDADE	33500,000	67000,00

	Especificação : -esteira vazada 40% em polietileno branco anti-aderente -bomba em aço inox para recirculação da água e retorno nos spray -motoredutor de 1 cv Weg 1/40 processo contínuo trifásico 220/380v. -painel elétrico de comando em aço inox -chave de proteção com contator e rele térmico os p/ motores -sistema de higienização por borbulhamento e imersão Comprimento- 3.50 mts largura-1.20 mts altura-1.70 mts Capacidade de higienização de 1000 kls/hr.					
3	TANQUE PULMAO MISTURADOR		2,000	UNIDADE	11.900,00	23800,00
	Especificação : -estrutura toda em aço inox -capacidade para 500 lts -sistema de pás tocadas por motoredutor para homogeneização do produto -pes e tampas laterais -entrada e saída de produtos inferior e superior					
4	ROSCA TRANSPORTADORA PARA RETIRADA DE RESIDUOS DA DESPOLPADEIRA		1,000	UNIDADE	18000,000	18000,00
	Especificação : -estrutura toda em aço inox -tocada por motoredutor 0.75 cv trifásico 220/380. -comando elétrico por chave magnética liga e desliga e proteção para o motor -comprimento-4 mts largura-25 cm altura inferior- 30 cm altura superior-2 mts					
5	ESTEIRA DE SELEÇÃO DE FRUTAS:		1,000	UNIDADE	18200,000	18200,00
	Especificação : -estrutura toda em aço inox com rodízios -esteira em PVC branco anti-aderente -motoredutor de 0.75cv trifásico 220/380. -comando por chave magnética liga e desliga e proteção para o motor - comprimento - 3 mts largura-80 cm altura 1.20 mts -capacidade 1200 kls/hr.					
6	MESA DE AÇO INOX		2,000	UNIDADE	3500,000	7000,00
	Especificação : -estrutura toda em aço inox -estrutural em tubo quadrado - rodízios em nylon de 4 polegadas -bordas nas 4 laterais -dimensoes: 2000 x 1000 x 1000					
7	BOMBA DE TRANSFERENCIA POSITIVA		2,000	UNIDADE	4500,000	9000,00
	Especificação : Bomba positiva de transferência de polpa de fruta.					
8	LIMPADOR ROTATIVO PARA FRUTAS		1,000	UNIDADE	23373,330	23373,33
	Especificação : -processo contínuo de limpeza e eliminação das impurezas solidas. -sistema de túnel com rosca sem fim de arrasto -motor de 5 cv trifásico 220/380v Weg -chave magnética liga/desliga com chave de proteção -estrutura toda em aço inox -capacidade 1200 kls/hr -comprimento : 2.50 mts					
9	EMPACOTADORA AUTOMATICA		1,000	UNIDADE	40900,000	40900,00
	Especificação : -estrutura toda em aço inox 304 -sistema de dosagem por bomba positiva elicoidal -painel elétrico em aço inox e comando automático por clp -dosa , sela , data e forma o sachê automaticamente -desenrolo do filme com lâmpada germicida -capacidade de produção : 1200 unidades de 1 litro e 3000 unidades de 100 gramas.					
10	LINHA DE DESIDATRAÇÃO DE FRUTAS: COMPONENTES DA LINHA.		1,000	CONJUNTO	38100,000	38100,00
	Especificação : -02 mesas de preparo de aço inox de 2 mts x 80 cm - 02 desidratadores em aço inox com 16 bandejas de 1.00 mt x 50 cm Capacidade cada de 40 kilos de frutas -01 balança eletrônica 7 kilos					
11	CALDEIRA A VAPOR 600 KILOS/HR		1,000	UNIDADE	62000,000	62000,00
	Especificação : -para lenha					
12	GERADOR DE ENERGIA 80 KVA , DIESEL		1,000	UNIDADE	50000,000	50000,00

13	CAMARA FRIA PARA 30 TONELADAS HORA		1,000	UNIDADE	90000,000	90000,00
	Especificação : -com temperatura baixa para congelamento de polpas de frutas					
14	LINHA PARA FABRICAÇÃO DE GELEIAS: COMPOSIÇÃO		1,000	CONJUNTO	39400,000	39400,00
	Especificação : -02 tachos de cozimento de 200 litros a vapor -01 dosadora volumétrica pneumática semi-automática com dosagem de 100 gramas a 1 kilo - 01 mesa de preparo em aço inox 2 mts x 80 cm					
15	KIT FABRICA DE ALIMENTOS : COMPOSIÇÃO		1,000	CONJUNTO	20000,000	20000,00
	Especificação : -30 conjuntos uniformes brancos (joleco , calça , e bota de borracha) -40 caixas brancas de 40 litros vazadas -02 refratometro -07 prateleiras com 5 divisórias cada com profundidade de 40 cm x comprimento de 80 cm -01 balança de 1000 kilos -02 balanças de 7 kilos eletronica.					
					Total :	537.773,33

Floresta do Araguaia-PA, 07 de Dezembro de 2018.

